CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 165 / 2021

LIMPEZA ÀS MARGENS DA MGC-265 – ALTO DO TREVO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura faça a limpeza e cascalhamento à margem direita da rodovia MGC-265 (sentido Rio Pomba/Ubá), iniciando-se no trevo e seguindo até a entrada da Av. Djanira Lucas Esteves.

Justificativa:
Esta indicação visa dotar o trecho de condições mais seguras de trânsito.

Rio Pomba/MG, 13 de maio de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS